



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

### Deliberação CBH-SMT nº 334, 10 de Setembro de 2015.

Indica empreendimento para financiamento com recurso oriundo da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos em seu território e royalties de Itaipu Binacional a serem repassados pela União ao Tesouro do Estado.

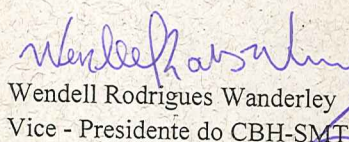
O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

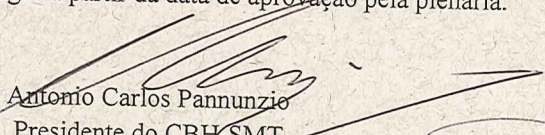
- a Deliberação COFEHIDRO nº 154, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre alterações na Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano De Aplicação de Recursos FEHIDRO para 2015;
- o Plano de Bacia aprovado através da Deliberação CBH-SMT nº 207/2008, em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006 e válido até 31 de dezembro de 2016, conforme Deliberação CRH N° 177 de 18 de agosto de 2015.
- a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento
- as reuniões da CTPLAGRHI – Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê, realizadas em fevereiro, junho, 17 de julho, 22 de julho, 11 de agosto, 22 de agosto de 2014, 14 de agosto de 2015 e 03 de setembro de 2015; e
- que o empreendimento é de interesse do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH,

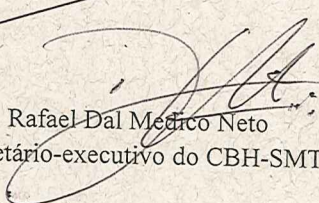
Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado para contratação com recursos do FEHIDRO, o empreendimento denominado "Modernização e Ampliação das Ações de Monitoramento e Gestão dos Recursos Hídricos na URGHI-10", tomador: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, valor FEHIDRO R\$ 3.503.774,25; contrapartida R\$ 934.924,98, valor total previsto R\$ 4.438.699,23, porcentagem de contrapartida de 21% e enquadramento nos respectivos Programas de Duração Continuada - PDC 1, 2 e 8, modalidade não reembolsável.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação pela plenária.

  
Wendell Rodrigues Wanderley  
Vice - Presidente do CBH-SMT

  
Antonio Carlos Pannunzio  
Presidente do CBH-SMT

  
Rafael Dal Medico Neto  
Secretário-executivo do CBH-SMT